

6. Caso você escolha um número diferente de 1 ou 2, seu voto será computado como NULO. Caso não coloque nenhum número, será considerado EM BRANCO. Antes de confirmar o voto você verá a opção que escolheu na tela. Só então deverá confirmar e o sistema passará então à votação para o Conselho Regional.
7. Para o CONRERP 1.a Região, está inscrita uma única chapa:

Nome: FÊNIX - Número 01

<u>Conselheiro Efetivo</u>	<u>Nº Registro</u>
Diomedes Ferreira Junior	1853
Isa Gomes da Costa Azevedo	3418
Jorge Alberto Alves Couceiro	2051
José Alessandro de Oliveira	3952
Marcelo Souza Oliveira	3473
Nataniel Azulay	2064
Roberta Paraguassú Brandão	3710
<u>Conselheiro Suplente</u>	<u>Nº Registro</u>
Ana Carolina de Almeida Ferraz	3560
Celso Luiz de Souza Garcia	2962
Margareth Dohér Nogueira	3317
Milton Alves da Costa	1709
Renato Porto de Amorim	3398
Rutelena de Lacerda Simas	2593
Wyllian Tadeu Parreira Igreja	3628

Esta chapa é considerada **CHAPA 1**. Caso digite um número diferente de 1, seu voto será considerado NULO para o Conselho Regional. Caso não digite nenhum número seu voto será considerado EM BRANCO. Novamente aparecerá na tela a opção que você escolheu e só então você confirmará o voto.

8. Ao encerrar os dois votos, para o Federal e para o Regional, você verá uma mensagem de finalização e terá as opções de imprimir e/ou receber por *e-mail* um comprovante de votação. Neste comprovante não constará em quem você votou. O seu voto é sigiloso e será computado por meio de sistema de criptografia. O comprovante terá apenas um número aleatório gerado pelo próprio sistema que servirá para certificar que você compareceu às eleições.
9. Lembramos que o voto é obrigatório. O profissional que deixar de votar e não apresentar justificativa de sua ausência às eleições receberá a pena de censura pública. Por isso mesmo é importante que você guarde esta comprovação até o dia 31 de janeiro de 2019.

